

**ATO DO PRESIDENTE Nº 01, DE 2022 DE 08 de março de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante recomenda o art. 93, inciso II do Estatuto da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal – ANAPE.

**RESOLVE:** Instituir o “Vozes AnapeAnas”, repositório de juristas, advogadas públicas, na forma dos dispositivos abaixo.

1.As advogadas públicas interessadas em contribuir com suas informações no banco de dados deverão enviar foto, currículo e área de atuação que deseja proferir palestras e similares para o e-mail para [assessoria@anape.org.br](mailto:assessoria@anape.org.br).

2.Será de inteira responsabilidade da advogada pública manter as informações de sua área de atuação no banco de dados, com a referência atualizada de trabalhos discutidos e publicados em eventos jurídicos, sobre os quais deseja divulgação em palestras nos ambientes jurídicos de participação associativa.

Brasília, 8 de março de 2022



**Vicente Braga**  
Presidente da ANAPE